



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
NÚCLEO DE AUDITORIA DE TI

Processo n.º 117.351/2014

Assunto: Relatório 1/2014/Nuati - Auditoria de governança de TI - capacidade e continuidade

Em maio de 2015.

Em devolução à Diretoria-Geral, após ciência pelo Núcleo de Auditoria de TI das providências manifestadas às fls 16-19.

Consigna-se o prazo de 180 dias para novo monitoramento das atividades propostas às fl. 16, 17 e 19.